



<b>PROCESSO</b>	<b>PROTOCOLO SICCAU 2119653/2024</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>DIVERSOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS</b>
<b>DATA</b>	<b>12 DE JULHO DE 2024</b>

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

O Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) Celina Fernandes Almeida Manso relator (a) do presente processo.

Goiânia, 12 de julho de 2024.

Elisaci de Lacerda Beckem  
CONSELHEIRA TITULAR  
PRESENTE DECANA



<b>PROCESSO</b>	<b>PROTOCOLO SICCAU 2119653/2024</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>DIVERSOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS</b>
<b>DATA</b>	<b>12 DE JULHO DE 2024</b>

### **RELATÓRIO E VOTO**

O processo aberto no CAU/GO em 10/07/2024, versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de junho de 2024, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto às Instituições de Ensino Superior, juntou as informações daquelas que realizaram a confirmação até dia 10/07/2024 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

**É o relatório. Passo ao voto.**

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 0146-003/2024, que revoga a DPOBR nº 0088-01/2019 e orienta aos CAU/UF que seja efetuado o registro profissional de egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendem aos requisitos estabelecidos pelo artigo 6º da Lei nº 12.378, de 2010, e pelos demais normativos que regulam a matéria no âmbito do CAU, independentemente da modalidade de oferta do curso.

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

AUGUSTO ABRAMO MACHADO  
JÚLIA ALVES FERREIRA  
JESSICA MARTINS DE ARAUJO SOARES  
CRISTIANE SIQUEIRA DE ALMEIDA  
JULIA SOUZA ABDALLAH MYNSSEN  
JULIA NETTO MEDEIROS  
SUELY CORREIA LIMA FERNANDES  
DAIANA DE ASSIS LOPES  
CRYSTAL YUMI SHIRAISHI  
MARIANGELA DOS SANTOS SOUZA FLORAMBEL  
MONNYQUE SILVA DE PAULA  
MURILO COSTA RIBEIRO  
JADE GRAMACHO LOPES GARCIA  
ISABELLA ABDALA GARCIA

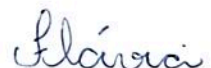


BRUNA FABIANA LIMA BONIFÁCIO  
GIOVANNA GOMES FARINHA  
BRUNA CARDOSO STUMM  
ANASHELLE FERNANDES TEIXEIRA  
RUTH CANDIDA LOPES GOMES FONSECA  
MARIA VICTORIA MACIEL PEREIRA  
JULIA MARIA DE OLIVEIRA COMPAN  
MARIA BETANIA SOUZA BRITO  
IVAN PIRES DE ALMEIDA  
EDUARDA LUISA PEREIRA SILVA  
BRENNO JOSE GONCALVES LUIZ SILVESTRE  
KAMYLLA CRISTINA MOREIRA LOPES  
JONATHAN MORSELLI AYALA  
ISABELA ARANTES RIBEIRO  
RAFAEL PEREIRA MACHADO NETO  
FERNANDA ARAUJO DE OLIVEIRA  
PAULO MARCELO JORDAO DA SILVA  
THAÍS PINHO DOS REIS  
ANDRESSA RODRIGUES MARTINS  
MARIA EUGÊNIA HELFST COLLAÇO  
ISADORA SOUSA GONÇALVES DE MELO  
ISABELLA LARA GUIMARÃES FERREIRA  
MYCKAELLA REZENDE TAVARES PONTES  
ISABELLA CARVALHO SILVA  
TAYANE BONFIM MOREIRA  
ANNI CORREIA CAETANO  
JEAN ROBSON DA SILVA  
MURILO TEODORO GOULART

e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

IVAN PIRES DE ALMEIDA  
EDUARDA LUISA PEREIRA SILVA  
BRENNO JOSE GONCALVES LUIZ SILVESTRE  
ALMIR LUIS DE MOURA JUNIOR  
ADRIELLY CAROLINE SILVA FARIAS  
PEDRO VINICIUS PEREIRA GOMES  
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES MARTINS ABRANCHES  
DEBORA LIMA SOARES DE OLIVEIRA  
IASMIM GOMES FREIRE  
MARIA EUGÊNIA HELFST COLLAÇO

  
**CONSELHEIRO RELATOR**  
Comissão de Ensino e Formação Profissional





<b>PROCESSO</b>	<b>PROTOCOLO SICCAU 2119653/2024</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>DIVERSOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS</b>
<b>DATA</b>	<b>12 DE JULHO DE 2024</b>

## FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino e Formação:

<b>Conselheiro Titular / Suplente</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Voto (favorável / contra / abstenção)</b>
Flávia de Lacerda Bukzem (titular)		FAVORÁVEL
Celina Fernandes Almeida Manso (suplente)		favorável



<b>PROCESSO</b>	<b>PROTOCOLO SICCAU 2119653/2024</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>DIVERSOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS</b>
<b>DATA</b>	<b>12 DE JULHO DE 2024</b>
<b>DELIBERAÇÃO N.º 027/2024 CEF - CAU/GO</b>	

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 12/07/2024, apreciando o processo nº 2119653/2024, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de junho de 2024, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 10/07/2024;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 0146-003/2024, que revoga a DPOBR nº 0088-01/2019 e orienta aos CAU/UF que seja efetuado o registro profissional de egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendem aos requisitos estabelecidos pelo artigo 6º da Lei nº 12.378, de 2010, e pelos demais normativos que regulam a matéria no âmbito do CAU, independentemente da modalidade de oferta do curso.

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

**DELIBEROU:**

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

AUGUSTO ABRAMO MACHADO  
JÚLIA ALVES FERREIRA  
JESSICA MARTINS DE ARAUJO SOARES  
CRISTIANE SIQUEIRA DE ALMEIDA  
JULIA SOUZA ABDALLAH MYNSSEN  
JULIA NETTO MEDEIROS  
SUELY CORREIA LIMA FERNANDES  
DAIANA DE ASSIS LOPES  
CRYSTAL YUMI SHIRAISHI  
MARIANGELA DOS SANTOS SOUZA FLORAMBEL  
MONNYQUE SILVA DE PAULA  
MURILO COSTA RIBEIRO  
JADE GRAMACHO LOPES GARCIA  
ISABELLA ABDALA GARCIA  
BRUNA FABIANA LIMA BONIFÁCIO  
GIOVANNA GOMES FARINHA



BRUNA CARDOSO STUMM  
ANASHELLE FERNANDES TEIXEIRA  
RUTH CANDIDA LOPES GOMES FONSECA  
MARIA VICTORIA MACIEL PEREIRA  
JULIA MARIA DE OLIVEIRA COMPAN  
MARIA BETANIA SOUZA BRITO  
IVAN PIRES DE ALMEIDA  
EDUARDA LUISA PEREIRA SILVA  
BRENNO JOSE GONCALVES LUIZ SILVESTRE  
KAMYLLA CRISTINA MOREIRA LOPES  
JONATHAN MORSELLI AYALA  
ISABELA ARANTES RIBEIRO  
RAFAEL PEREIRA MACHADO NETO  
FERNANDA ARAUJO DE OLIVEIRA  
PAULO MARCELO JORDAO DA SILVA  
THAÍS PINHO DOS REIS  
ANDRESSA RODRIGUES MARTINS  
MARIA EUGÊNIA HELFST COLLAÇO  
ISADORA SOUSA GONÇALVES DE MELO  
ISABELLA LARA GUIMARÃES FERREIRA  
MYCKAELLA REZENDE TAVARES PONTES  
ISABELLA CARVALHO SILVA  
TAYANE BONFIM MOREIRA  
ANNI CORREIA CAETANO  
JEAN ROBSON DA SILVA  
MURILO TEODORO GOULART

e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

IVAN PIRES DE ALMEIDA  
EDUARDA LUISA PEREIRA SILVA  
BRENNO JOSE GONCALVES LUIZ SILVESTRE  
ALMIR LUIS DE MOURA JUNIOR  
ADRIELLY CAROLINE SILVA FARIAS  
PEDRO VINICIUS PEREIRA GOMES  
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES MARTINS ABRANCHES  
DEBORA LIMA SOARES DE OLIVEIRA  
IASMIM GOMES FREIRE  
MARIA EUGÊNIA HELFST COLLAÇO



E devolvemos à Área Técnica, para continuidade do processo.

Goiânia, 12 de julho de 2024.

  
Flávia de Lacerda Bukzem  
(titular)

  
Celina Fernandes Almeida Manso  
(suplente)